



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 005/2017

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Sr.^a. ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA, servidora pública efetiva deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Assistente Legislativa - Matrícula nº 000094/2012, referente ao período aquisitivo compreendido entre **02/05/2015 a 01/05/2016**, a partir de **12/01/2017 a 10/02/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,

Aos (nove) dias do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES